

# Estudo Técnico Preliminar 148/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.033753/2024-86

## 2. Descrição da necessidade

### 2.1. Descrição da necessidade administrativa:

A Universidade Federal da Fronteira Sul tem o compromisso de proporcionar aos seus estudantes, docentes e pesquisadores o acesso a uma ampla gama de recursos acadêmicos e científicos que apoiem o processo de ensino, aprendizagem e produção de conhecimento. Nos últimos anos, o avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) têm provocado transformações nos ambientes informacionais, impulsionando o aparecimento de novos padrões de documentos, formatos, suportes, conteúdos e formas de acessar a informação.

Além disso, a crescente demanda por soluções que ofereçam acesso remoto e de fácil navegação a livros e materiais acadêmicos têm se intensificado. Esse cenário exige a adaptação das bibliotecas universitárias aos novos modelos de ensino e pesquisa, garantindo que os usuários tenham acesso eficiente e sem barreiras a conteúdos de alta qualidade.

Neste contexto, o presente documento visa à contratação de uma Biblioteca Virtual para atendimento às demandas dos discentes e docentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFFS.

### 2.2. Origem da demanda:

A UFFS conta, desde dezembro de 2020, com a biblioteca virtual Minha Biblioteca, para suprir parte da demanda de material bibliográfico dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição, atendendo a padrões estabelecidos pelo INEP. Dessa forma, para que os discentes e docentes tenham a oportunidade de continuar utilizando os serviços oferecidos pela biblioteca virtual, considera-se de grande importância a manutenção desta contratação.

A necessidade pela solução foi elencada na dimensão 7 do Relatório de Autoavaliação Institucional de 2019 como um requisito que precisava ser fortalecido. Após a implementação da biblioteca digital, observou-se um impacto positivo significativo, com a ampliação do acesso à informação digital e o aprimoramento do acervo da instituição. O Relatório de Autoavaliação Institucional 2024, referente ao ano-base de 2023, revela que mais de 80% dos questionamentos relacionados ao acesso à informação digital e ao acervo atualizado (seja físico ou digital) foram atendidos satisfatoriamente. Esse avanço reforça a importância da continuidade do acesso a recursos bibliográficos digitais para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas na UFFS.

Portanto, a renovação dessa contratação é imprescindível para garantir a manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão na instituição, assegurando o cumprimento dos padrões estabelecidos e atendendo às necessidades contínuas da comunidade acadêmica.

### 2.3. Prejuízo institucional pelo não atendimento da demanda:

A não contratação de uma biblioteca digital irá impactar na qualidade do ensino, da pesquisa e na inclusão digital. Em um cenário educacional cada vez mais digital e globalizado, a ausência desse tipo de plataforma pode comprometer a competitividade institucional, limitando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para alunos, docentes e pesquisadores. Por esses motivos, a contratação de uma biblioteca digital é uma necessidade estratégica para garantir a continuidade e a excelência da educação superior na universidade.

Além dos prejuízos acadêmicos relacionados à limitação de títulos físicos disponíveis à comunidade acadêmica da UFFS, um dos indicadores considerados pelo INEP para a avaliação dos cursos é a existência de contrato que garanta o acesso ininterrupto do usuário ao acervo virtual. Portanto, o não atendimento da demanda prejudicará a obtenção de nota máxima nos requisitos referentes às bibliotecas durante as visitas in loco do MEC para reconhecimento, renovação de reconhecimento de curso e de credenciamento institucional.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante         | Responsável     |
|---------------------------|-----------------|
| Pró-reitoria de Graduação | Elsio José Corá |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1. Da Natureza:

4.1.1. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

#### 4.2. Da Classificação do Objeto:

4.2.1. O serviço de Biblioteca Virtual é caracterizado por ter natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, cuja interrupção compromete o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que as plataformas tendem a incorporar grande gama de títulos nacionais. Além disso, na avaliação dos cursos, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a disponibilização de plataforma de Biblioteca Virtual auxilia na boa pontuação das bibliotecas. Nessas visitas, os cursos são avaliados em três dimensões: a organização didático- pedagógica; o corpo docente e tutoria e a infraestrutura. Na dimensão infraestrutura, os instrumentos atuais indicam a necessidade da biblioteca ter acesso a um acervo virtual com “contrato que garanta o acesso ininterrupto pelos usuários” em nome da IES, para garantia da nota 5 nos indicadores

#### 4.3. Da necessidade de formalização contratual

4.3.1. Considerando as características e complexidade do objeto pretendido, para a presente contratação deverá ser formalizado o Termo de Contrato com vigência inicial de 12 meses, prorrogável por sucessivos períodos até os limites estabelecidos pela Lei Nº 14.133/2021.

#### 4.4. Do prazo de vigência do contrato:

4.4.1. A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

#### 4.5. Da possibilidade de subcontratação:

4.5.1. O objeto não poderá ser subcontratado.

#### 4.6. Das especificações do objeto:

4.6.1. Possuir catálogo multidisciplinar, com os títulos em língua portuguesa; possibilitar acesso 24 horas por dia e 7 dias por semana; acesso simultâneo entre os usuários cadastrados; fornecer os metadados dos livros, em formato MARC 21 e ISO 2709; disponibilização de textos integrais à comunidade acadêmica; emissão de relatórios de acesso através de dashboard; disponibilidade de suporte técnico; acesso à leitura online e off-line; possuir ferramentas de acessibilidade; estar em consonância com as bibliografias constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

#### 4.7. Dos padrões mínimos de qualidade do serviço:

4.7.1. O contrato deve garantir que a biblioteca digital disponha de um acervo de ebooks em diversas áreas do conhecimento, atendendo às demandas da graduação e da pós-graduação da universidade. O conteúdo disponibilizado deve ser constantemente atualizado para garantir que a universidade tenha acesso às últimas publicações e materiais relevantes para as diversas áreas de estudo. O conteúdo dos ebooks devem ser de qualidade acadêmica reconhecida, com obras de editoras de referência e materiais que atendam às necessidades de pesquisa e ensino.

#### 4.8. Transição de contrato anterior, quando aplicável;

Não se aplica

#### 4.9. Requisitos relacionados à realização do serviço:

4.9.1. O serviço deverá ser disponibilizado por meio de integração com o sistema de gestão de bibliotecas Pergamum, com a possibilidade de alteração para acesso via Portal Único. Portanto, a contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do termo contratual, para a criação do setup e entrega dos metadados em formato MARC 21 e ISO 2709.

4.9.2. O e-mail oficial de contato para os trâmites de acesso/entrega é o da Divisão de Bibliotecas, sendo ele: [prograd.dbib@uffs.edu.br](mailto:prograd.dbib@uffs.edu.br).

#### **4.10. Garantia e assistência do produto: informar, prazo e condições;**

4.10.1. A empresa contratada deve fornecer suporte técnico, com atendimento eficiente para solucionar problemas técnicos que possam ocorrer, como dificuldades no acesso, falhas na plataforma ou questões relacionadas ao conteúdo.

#### **4.11. Requisitos de execução do objeto;**

4.11.1. Para garantir a execução eficiente do contrato e a plena operacionalização da biblioteca digital, é imprescindível que o ambiente digital seja configurado de maneira adequada e dentro do prazo estabelecido. O ambiente/setup, disponibilizado em um datacenter gerenciado pelo próprio fornecedor, deve ser implementado e disponibilizado à comunidade acadêmica, assegurando que todos os recursos e funcionalidades estejam devidamente integrados e acessíveis desde o início do uso. Isso inclui a realização de testes prévios e o fornecimento de suporte técnico necessário, de modo a garantir que a biblioteca digital esteja plenamente funcional e pronta para atender às demandas da comunidade acadêmica. Fora isso, faz-se necessário o fornecimento dos registros MARC (Machine Readable Cataloging) para integração com o sistema de gestão de bibliotecas Pergamum.

#### **4.12. Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **Habilitação jurídica**

4.12.1. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.12.2. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.12.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

4.12.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.12.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.12.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.12.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.12.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.12.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.12.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Tendo em vista a natureza e os requisitos da contratação, a equipe de planejamento identificou as seguintes soluções:

- Solução 1: aquisição de material bibliográfico digital de acesso perpétuo
- Solução 2: contratação de assinatura de serviço de biblioteca digital

A solução 1 é considerada inviável, pois nem todas as bibliografias necessárias estão disponíveis para aquisição em formato de e-book. Além disso, não dispomos de um sistema que permita o acesso simultâneo e ilimitado aos títulos, o que nos torna dependentes de uma plataforma fornecida pelo fornecedor. Essa dependência representa um risco, uma vez que o acesso à plataforma pode ser interrompido a qualquer momento, comprometendo a continuidade do serviço.

A solução 2 é viável e, a partir dos requisitos informados no item 4, há duas empresas que conseguem atender adequadamente o Sistema de Bibliotecas da UFFS quando o assunto é biblioteca digital: a Minha Biblioteca e a Biblioteca Virtual, da Pearson. Embora duas empresas sejam um universo restrito, elas são as únicas fornecedoras que possuem o catálogo multidisciplinar, ofertando títulos de editoras como Contexto, Vozes, Atheneu, Blucher. Dessa forma, elas têm a possibilidade de atender todos os cursos oferecidos pela UFFS, de acordo com os Projetos Pedagógicos. Além disso, existem outras instituições, públicas e privadas, que utilizam essas empresas, como a UFSC, UFSM, UFRGS, UnB, UFPEL, UTFPR, IFRS, Unipampa, PUCPR, PUCMinas, PUCSP.

Embora a Minha Biblioteca e a Biblioteca Virtual da Pearson ofereçam serviços semelhantes, é importante destacar que os títulos de ebooks disponibilizados não são os mesmos. Em 2020, em levantamento realizado durante o estudo técnico preliminar que precedeu a contratação da Minha Biblioteca, constatou-se que os títulos disponíveis na plataforma atendem de forma mais eficaz aos PPCs dos cursos oferecidos pela UFFS. Desde então, vários PPCs foram atualizados, e os títulos da Minha Biblioteca foram incorporados às bibliografias básicas e complementares dos projetos pedagógicos.

Além disso, de acordo com os relatórios de uso, os títulos da área da saúde têm sido os mais consultados pelos usuários. Muitos desses títulos pertencem aos grupos GEN e A, que estão disponíveis somente na plataforma Minha Biblioteca.

Dessa forma, entende-se que a continuidade dessa assinatura é essencial para atender às necessidades acadêmicas da instituição. Portanto, a solução viável é a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de fornecedor ou prestador de serviço exclusivo.

A plataforma Minha Biblioteca tem exclusividade da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA – CNPJ: 13.183.749/0001-63 que é a única empresa no Brasil autorizada a comercializar os catálogos dos ebooks da Biblioteca Digital Minha Biblioteca, atestado pela Associação Comercial de São Paulo.

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução viável a ser adotada pela UFFS para atendimento da presente necessidade institucional é a assinatura da Minha Biblioteca. Esta solução oferece um acervo digital multidisciplinar composto por mais de 15 mil títulos, distribuídos em 7 catálogos temáticos, que atendem de forma abrangente às áreas de Ciências da Saúde, Medicina e Odontologia, Ciências Pedagógicas, Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciência Jurídicas, Letras e Artes. Além disso, o acervo está em constante atualização, garantindo que a instituição tenha acesso a títulos atuais e relevantes.

A plataforma Minha Biblioteca proporciona acesso ilimitado e simultâneo aos conteúdos. Os usuários podem realizar estudos e leituras em computadores, notebooks e dispositivos móveis, a qualquer hora e em qualquer lugar, sem interrupção de acesso. Esse modelo de acesso é ideal para a demanda de alunos da universidade, permitindo que os membros da comunidade acadêmica utilizem os recursos de forma eficiente.

Ademais, a plataforma conta com tecnologias assistivas que asseguram a inclusão social de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, proporcionando um ambiente de aprendizagem acessível para todos os usuários.

Em termos de manutenção e assistência técnica, a plataforma garante suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando que qualquer eventual problema técnico seja solucionado de forma ágil e sem prejudicar o uso contínuo da plataforma.

No aspecto econômico, a assinatura de uma biblioteca digital como a Minha Biblioteca se justifica por diversos fatores. A universidade enfrenta desafios relacionados ao número insuficiente de exemplares físicos das obras, que precisam ser adquiridos anualmente para atender ao número de alunos, considerando a utilização por estudantes de diferentes semestres. Além disso, as edições dos títulos são frequentemente atualizadas, exigindo novas aquisições a cada ano. A assinatura da biblioteca digital permite que a UFFS tenha acesso às novas edições desses títulos, sem a necessidade de novas aquisições anuais, complementando o acervo físico já existente.

Outro benefício significativo é o uso eficiente do espaço físico. A adoção de livros eletrônicos resolve o problema de armazenamento físico, uma vez que as bibliotecas da universidade enfrentam limitações de espaço para abrigar a crescente coleção de títulos necessários para o atendimento das demandas acadêmicas.

Dessa forma, a contratação da plataforma Minha Biblioteca se apresenta como uma solução completa, acessível e economicamente vantajosa para a UFFS, atendendo às necessidades acadêmicas de seus cursos de graduação e pós-graduação, ao mesmo tempo em que promove a inclusão, a atualização constante do acervo e a otimização de recursos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A equipe de planejamento realizou uma análise para determinar o número de usuários que utilizam a biblioteca virtual disponibilizada pela UFFS. Entre janeiro de 2021 e novembro de 2024, foram registrados 2.112 acessos únicos à plataforma, ou seja, o número de usuários que acessaram a plataforma pelo menos uma vez. No total, contabilizaram-se 18.212 acessos gerais e 876.842 páginas visualizadas.

7.2. Considerando esse levantamento e o potencial aumento no número de discentes da Instituição, decorrente da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, conclui-se que, para otimizar os custos, a contratação de 4.000 acessos individuais é a alternativa mais adequada.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 244.800,00

8.1. A contratação para o período de 12 meses terá um custo total aproximado de R\$ 244.800,00, conforme a proposta recebida. Assim, o custo anual por acesso individual será de aproximadamente R\$ 61,20. Por sua vez, o valor mensal por acesso individual será de R\$ 5,10.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objetivo da contratação pretendida é um só: a contratação de assinatura anual de serviço de acesso à plataforma da Biblioteca Digital da empresa Minha Biblioteca Ltda. O objeto constitui, portanto, item único, não sendo possível sua divisão.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação anterior é correlata, foi firmada com a empresa Minha Biblioteca LTDA foi firmada por meio do Processo n. 23205.008498/2020-18. Vigência contratual: 22/12/2020 a 21/12/2024.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Meta 1 – Contratação de biblioteca virtual (Plano Plurianual 2020-2023).

Plano de Ação: PROGRAD007 - Manutenção dos serviços ofertados pelo Sistema de Bibliotecas.

Nº do DFD no PCA 2024: 285/2024.

Nº do Projeto de Compras: 365/2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Adequação às exigências feitas pelo Ministério da Educação (MEC), com relação a estrutura/Bibliotecas – Acervo;

12.2. Melhorar a qualidade do acervo, proporcionando acesso a bibliografias atualizadas ao alcance de todos os discentes e docentes simultaneamente, suprimindo a falta de exemplares físicos de, ao menos, parte do PPC, visto que, nenhuma biblioteca digital disponível no mercado atualmente, contempla os PPCs na sua totalidade;

12.3. Atender às necessidades de informações dos discentes e docentes com um catálogo de obras multidisciplinares, atualizadas e de editoras renomadas nas suas áreas de conhecimento;

12.4. Melhorar o conceito nas avaliações, feitas pelo MEC, dos cursos oferecidos pela instituição;

12.5. Maior flexibilidade no processo de ensino-aprendizagem, possibilitando que alunos e docentes acessem materiais a qualquer momento e em qualquer lugar;

12.6. Fortalecimento do ambiente acadêmico, com a disponibilização de materiais de referência de qualidade para o desenvolvimento da pesquisa científica e acadêmica;

12.7. Oferecer recursos informacionais acessíveis, que possam facilitar o acesso às pessoas com deficiência.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. A contratação objeto deste estudo não exige adequações no ambiente institucional nem a capacitação dos servidores, uma vez que a instituição já possui familiaridade com o serviço a ser prestado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade para cada item deste estudo será realizada no Termo de Referência da contratação, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU e no Plano de Logística Sustentável da UFFS.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. O presente estudo técnico preliminar demonstrou a necessidade da assinatura de uma biblioteca digital para atender aos cursos de graduação e pós-graduação da UFFS. Com base na análise realizada pela equipe de planejamento, conclui-se que a contratação da solução é viável e essencial para atender às demandas acadêmicas da instituição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOEL BAVARESCO**

Membro da comissão de contratação

**ITAMAR LUIZ BREYER**

Membro da comissão de contratação

**FRANCIELE SCAGLIONI DA CRUZ**

Membro da comissão de contratação

**KELLI FIORENTIN**

Membro da comissão de contratação

**ELSIO JOSE CORA**

Gestor da Unidade Requisitante

